



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 20 de setembro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Prezado Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de que ser realizada a remoção de um poste que se encontra praticamente dentro do muro da residência n° 545 da Rua Bolívia, no Loteamento Chácara Guanabara, o qual está bastante deteriorado e correndo risco de queda. Foto anexa.

O poste acima mencionado se encontra totalmente deteriorado, fato que vem causando muitos transtornos, uma vez que o risco de queda se torna cada vez maior. A situação se torna ainda pior devido ao poste estar praticamente dentro do muro de uma residência, como já mencionado acima.

Tal situação representa um grande risco à segurança dos moradores e transeuntes, uma vez que o poste pode cair a qualquer momento, podendo causar graves acidentes graves.

Dada a gravidade do caso, solicito encarecidamente que a equipe técnica da Concessionária EDP se desloque ao local o quanto antes para adotar as medidas necessárias, evitando, assim, eventuais danos materiais e físicos aos moradores e demais usuários da via.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

AO ILUSTRE SENHOR
LEANDRO MENEZES
GRUPO EDP BRASIL

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Poste localizado no muro da residência n° 545 da Rua Bolívia, no Loteamento Chácara Guanabara.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

